

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF n.º 02.558.124/0001-12
NIRE 3330026237-7

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 17 de março de 2004, às 15:15 hs, na Sede Social da Companhia, sita na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Regente Feijó n.º 166/1687-B – Centro – RJ.

PARTICIPANTES: Totalidade dos membros do Conselho de Administração. Os membros do Conselho Fiscal, Srs. Edison Giraldo, Douglas José Scortegagna e Ruy Dell' Avanzi. Os Srs. William J. Ballantyne e Antonio Carlos Brandão de Souza, representantes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.

ORDEM DO DIA: 1) **Aprovação das Contas da Diretoria, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003.** Em atendimento ao art. 142, V, da Lei 6.404/76, os Srs. Conselheiros analisaram e, após ampla discussão, votaram e aprovaram, à unanimidade, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, a Proposta de Destinação do Resultado e o Parecer dos auditores independentes. 2) **Aprovação do Orçamento de Capital da Companhia.** Foi aprovada à unanimidade o Orçamento de Capital da Companhia para o exercício financeiro de 2004, conforme proposta dos diretores. 3) **Ratificação do pagamento da remuneração referente ao exercício de 2003 aos administradores da Companhia.** Os Conselheiros deliberaram, à unanimidade dos presentes, ratificar o pagamento da remuneração referente ao exercício de 2003 aos administradores da Companhia, efetuada dentro do limite da remuneração anual global da administração da companhia aprovada na Assembléia Geral Ordinária realizada em 17 de abril de 2003. 4) **Convocação da Assembléia Geral Ordinária da Companhia.** Os Conselheiros presentes aprovaram, a seguir, a proposta de convocação da Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada em 20 de abril de 2004, ou em qualquer data a ser definida pelo Presidente da Companhia, com base na seguinte Ordem do Dia e Instruções Gerais: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração; (iv) fixar a remuneração global anual da administração da Companhia; e (v) eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação da respectiva remuneração. Instruções Gerais: (a) Os instrumentos de mandato devem ser depositados na sede da Companhia até quarenta e oito horas antes da realização da Assembléia. (b) Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas das Bolsas de Valores que desejarem participar desta Assembléia deverão apresentar extrato emitido até 02 (dois) dias antes de sua realização, contendo a respectiva participação acionária. (c) Na forma da Instrução Normativa CVM n.º 165, de 11/12/91, com redação dada pelo artigo 1º da Instrução CVM n.º 282, de 26/06/98, o percentual para

requerimento de voto múltiplo será de 5% (cinco por cento) do capital votante.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que é assinada pelos Conselheiros participantes à reunião.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2004.

Daniel Eldon Crawford -Presidente

Dilio Sergio Penedo – Vice-Presidente

Jonathan Clark Crane

Jorge Luis Rodriguez

Edson Soffiatti

Antonio Carlos Tettamanzy

Joaquim de Sousa Correia

Cláudia de Azerêdo Santos
Secretária Geral

Membros do Conselho Fiscal:

Edison Giraldo

Douglas José Scortegagna

Ruy Dell' Avanzi